



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 107 DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 35/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Vanderley Wesley Santos Cristo-ME (Agrotecsolo), visando possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Prof<sup>a</sup>. Liane Maria Calarge**  
**Presidente**